PROJETO DE LEI Nº 001/2012

Denomina Logradouro Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1) Fica denominado de Rua: JOAQUIM BATISTA DE MEDEIROS, a Rua recém-construída no Conjunto Habitacional TEREZINHA PEREIRA GALVÃO, localizado no Bairro Petrópolis nesta Cidade.

Art. 2) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acari, Vereador Antônio Ferreira da Costa. Em 05 de março de 2012.

ZUIL RIBEIRO DA SILVA

Vereador

JUSTIFICATIVA

O Senhor Joaquim Batista, é uma pessoa merecedora desta homenagem, pois toda sua existência foi dedicada aquele bairro, procurando ajudar com seus serviços os que lhe procuravam, casou-se com a Senhora Francisca de Assis Lopes, (Chiquita da Maternidade) constituiu uma família composta por seis filhos e até hoje a maioria permanece honrando a presença de seu pai residindo no referido bairro, nada mais justo do que imortalizar sua memoria, para o resto da sociedade.